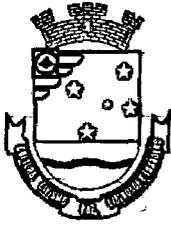


CMAC

2141



Prefeitura Municipal de Cruzeiro Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

LEI Nº 3.351, DE 25 DE ABRIL DE 2000.

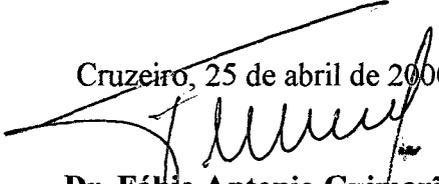
**“Dispõe sobre denominação de Via Pública, na
forma que menciona.”**

Dr. Fábio Antonio Guimarães, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

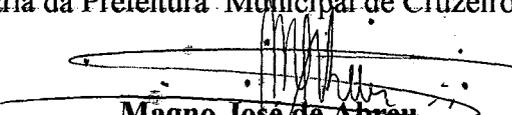
Artigo 1º - Passa a denominar-se de “VIA DOS SANTOS” a Rua (02) dois localizada no Bairro Vila dos Comerciários, Conjunto Habitacional “ALICE DE SOUZA GONÇALVES”, nesta cidade de Cruzeiro-SP, como justa homenagem póstuma àquele que prestou relevantes serviços à comunidade, principalmente em sua função de Policial Civil.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 25 de abril de 2000.


Dr. Fábio Antonio Guimarães
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro em 25 de abril de 2000.


Magno José de Abreu
Assessor